

PORTARIA CFO-SP-49, de 10 de setembro de 2018

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Rodrigo Leandro Teixeira para exercer a substituição do Gerente Financeiro e Contábil do Conselho Federal de Odontologia, Luciano de Mendonça Costa, durante o período de férias anuais do titular, de 10/09/2018 a 09/10/2018, fazendo jus ao recebimento proporcional da gratificação correspondente ao cargo.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 10 de setembro 2018.

JULIANO DO VALE
PRESIDENTE